



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

15  
3

## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 92/2017**

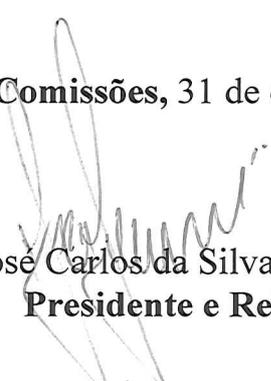
Pretende o Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges, alterar a Lei Municipal nº 5508, de 06 de julho de 2017, que institui o “Programa Concilia Caçapava”, e dar outras providências.

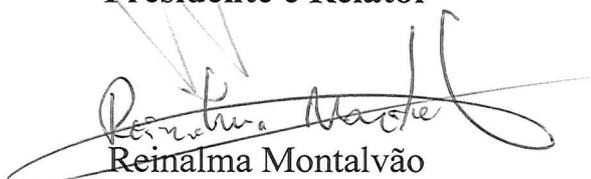
Entendo que a propositura é legal e constitucional, pois analisando, observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

**Sala das Comissões, 31 de outubro de 2017.**

  
José Carlos da Silva Ferreira  
**Presidente e Relator**

  
Reinalma Montalvão  
**Vice-Presidente**

  
Marcelo do Prado  
**Membro**